

*João Elias*

09 de Junho de 1988

I M Ó V E L :- Uma propriedade Urbana, no BAIRRO JARDIM AMÉRICA, nestacidade, formada pelo Lote 09, da quadra 10, com a área de 597m2. medindo 12 metros de frente e de fundo, por 49,75 metros de extensão nas laterais; dividindo pela frente com a Rua Centralina; de fundo com o lote 21; de um lado com o lote 10; de outro lado com o lote 08; REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA SOB N.º 7.880, por ficha no Registro Geral, L.º 2 deste C.R.I.; PROPRIETÁRIO:- JOÃO ELIAS DE QUEIROZ, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Varginha, deste Município, CPF 009 149 326-91. Dou Fé, oficial *João Elias* /dat. e subscrevi

R.1/10.071:- Feito em 09 de Junho de 1.988, em virtude do qual, JOÃO ELIAS DE QUEIROZ, TRANSMITTE o imóvel acima descrito a ANTONIO DE FREITAS, brasileiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade, CPF sob n.º 170 216 346-68, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei 6.515/77, com Maria Luzia de Freitas, no preço de CZ\$. 10.000,00 e valor fiscal de CZ\$. 71.640,00; Consta do título 10, documentos do que trata o Decreto 93.240/86 e emenda D.O.I.; Tudo conforme Escritura Pública de Compra e venda, lavrada às fls. 172, L.º 37, do Cartório do 2º Ofício Local, em 06/6/88. Dou Fé, oficial *João Elias* datilografei e subscrevi.....

AV.2/10.071:- Feito em 15 de Setembro de 1.988, certificando que conforme documentos apresentados em Cartório, emitido pelo proprietário já qualificado, Prefeitura Municipal Local, dos quais, consta que foi EDIFICADO no imóvel supra descrito, um prédio residencial à Rua Centralina, 665, contendo: alpendre, sala, 2 dormitórios, cozinha, despensa, varanda, banheiro, com a área de 63,100m2, coberta com telhas francesas, sem ferro, paredes de alvenaria, esquadrias de madeira e ferro, piso de vermelho, acabamento operário, concluída em Setembro de 1.988. Declara o proprietário que as benfeitorias descritas, foram edificadas nos termos do Decreto-Lei 1976/82. Dou Fé, oficial *João Elias* /datilografei e subscrevi.....

R.3/10.071:- Feito em 05 de Outubro de 1.988, em virtude do qual, ANTONIO DE FREITAS e s/mr., TRANSMITEM o imóvel supra descrito a NATANAEL MARTINS GÉLIO, comerciante, brasileiro, solteiro, CPF 405 949 986-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Monte Alegre, 577, no preço de CZ\$. 300.000,00, sem condições. e valor fiscal CZ\$. 673.700,00. Tudo Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada 25evº, L.º 81N, do 1º Cartório de Notas e Registro Civil Local, em 30/9/88, da qual, consta documentos do que trata o Decreto 93.240/86. Dou Fé, oficial *João Elias* /datilografei e subscrevi.....

AV.4/10.071:- Feita em 22 de Julho de 1.997, certificando que conforme documentos apresentados nesta Sereníssima, "requerimento do proprietário" e "Certidão do Casamento" no 09, extraída às fls. 05 do Livro B-01 aux., do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Votuporanga-SP., (cópia autenticada), devidamente protocolados, o Proprietário do Imóvel objeto desta Matrícula, NATANAEL MARTINS GÉLIO, supra qualificado, Contrair Matrimônio no regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maristela dos Santos, a qual, após o enlace teve o seu nome alterado, passando a assinar, MARISTELA DOS SANTOS GÉLIO. Dou Fé, oficial *João Elias* /datilografei e subscrevi.....

VIDE VERSO

MATRÍCULA

= 10.071 =

FICHA

= 01 =  
VERSO

R.5/10.071:- Feito em 22 de Julho de 1.997, em virtude do qual, os proprietários, NATANAEL MARTINS GÉLIO e sua esposa MARISTELA DOS SANTOS GÉLIO, já qualificados, **TRANSMITEM** a totalidade do Imóvel objeto desta Matrícula, a **MARCO TÚLIO FERREIRA DE MENEZES**, comerciante, CIRG.M-2.894.146-SSP/MG., e CPF.533.052.056-87, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Cidade de Iturama-MG., à Rua Rio Bonito, nº 413, no valor de R\$.8.000,00, sem condições, e avaliação Fiscal de R\$.11.018,00. Constanam do Título documentos exigidos pelo Decreto 93.240/86. Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 83 a 84-V do Livro nº 37-N do Cartório de Paz e Anexos do Distrito de Alexandria, deste Município e Comarca de Iturama-MG., datada de 02 de Julho de 1.997, por Fé. **Virma Morimotta Assis dos Santos, Escrevente e Sub Registrador, datilografar e subscrever.**

R.6/10.071:- Feito em 24 de Junho de 1.998, em virtude do qual, **MARCO TÚLIO FERREIRA DE MENEZES**, já qualificado, **TRANSMITE** a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **DANIELA LOURENÇO OLIVEIRA E SILVA**, advogada, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, com **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, comerciante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ituiutaba, nº 695, aptº.203, nesta cidade de Iturama-MG., inscritos no RG sob nº 25.155.695-5-SSP/SP e CIC- 806.417.506-25 e 989.055-SSP/DF e CIC 364.874.061-04, respectivamente, no valor de R\$.14.000,00, sendo a imputância de R\$.11.200,00, referente ao valor do financiamento concedido pela CEF e constante do Registro Hipotecário a seguir descrito no R.7; avaliação fiscal de R\$.14.000,00. Apresentou Comprvante do Reconhecimento de TBI. Certões Negativas Municipal e Estadual; Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações Hipoteca, com carater de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, lavrada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, emitido pela CEF agência local, em 19 de Junho de 1.998, representada pelo seu gerente de Agência do qual fica uma via arquivada nesta Serventia com as demais cláusulas e condições. Dou Fé, of. registrador **Virma Morimotta Assis dos Santos**.

R.7/10.071:- Feito em 24 de Junho de 1.998, em virtude do qual, **DANIELA LOURENÇO OLIVEIRA E SILVA** e seu esposo **ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR**, já qualificados, **CONSTITUEM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a favor da Caixa Econômica Federal, Agência Local, da imputância de R\$.11.200,00, com juros a taxa anual nominal de 5,1000% e efetiva de 5,2209%, com prazo para amortização de 60 meses, com o primeiro vencimento para 19 de Julho de 1.998, no valor total de R\$.236,17. Atribuem as partes ao imóvel objeto de garantia o valor de R\$.14.000,00, para efeitos do Artigo 818 do CC; Tudo conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com obrigações e Hipoteca, descrito no R.6 da presente matrícula. Dou Fé, of. registrador **Virma Morimotta Assis dos Santos**.

Av.8/10.071:- Feita em 14 de julho de 2.003, certificando conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avencas, emitido pelo Banco Credor Caixa Econômica Federal - CEF, em 10 de julho de 2.003, apresentado nesta serventia e devidamente arquivado, pelo qual, **AUTORIZA a QUITAÇÃO** da hipoteca descrita no R.7 desta matrícula, ficando o imóvel a que se refere, livre e desembaraçado do citado ônus hipotecário. Dou Fé **Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora**.

Av.9/10.071:- Feita em 17 de setembro de 2.003, certificando conforme documentos apresentados nesta serventia, devidamente arquivados, **PROCEDE-SE** a presente averbação para constar que as benfeitorias retro descritas sofreram **REFORMAS** (63,10m²) e **ACRÉSCIMO** (70,93m²) e passaram a se constituir de: 01 PRÉDIO RESIDENCIAL vide ficha 02....

MATRÍCULA

- 10.071 -

FICHA

02

COMARCA DE ITURAMA - MG

17

de registro e setembro

de 2.003

situado na rua Centralina, nº 665, contendo 01 alpendre, 01 garagem, 01 sala, 01 copa, 01 suíte, 01 dormitório, 02 banheiros, 01 hall, 01 cozinha, 01 despensa, 01 varanda, 01 lavanderia, com a área construída de 134,03m<sup>2</sup>, concluída em 04 etapas: 1ª etapa com área de 63,10 m<sup>2</sup>, concluída em setembro de 1.988, devidamente regularizada com reformas sofridas em outubro de 1.998; 2ª etapa com área de 5,90m<sup>2</sup>, concluída anteriormente à maio de 1.990; 3ª etapa com área de 64,75m<sup>2</sup>, concluída em outubro de 1.998 com reformas e melhorias de uma área de 9,94m<sup>2</sup>, sofridas anteriormente à maio de 2.003 e 4ª etapa com área de 0,28m<sup>2</sup> concluída anteriormente à maio de 2.003, tudo conforme inscrição cadastral sob nº 01.04.021.0230.001, sendo as paredes de alvenaria, esquadrias metálicas e de madeira, instalações elétrica e hidráulica embutidas, piso de cerâmica, forro de laje no hall, sem forro no alpendre, garagem, lavanderia, banheiro e varanda, restante forro de gesso, cobertura com telhas romanas, sem acabamento Mediano Usado, possuindo um valor venal referente ao acréscimo de R\$.11.171,47. Apresentou CNDs do INSS sob nºs 010812003; 010802003 e 010792003, emitidas em 04 de setembro de 2.003. Dou fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial.....r

R.10/10.071:- Feito em 16 de fevereiro de 2.004, em virtude do qual, DANIELA LOURENÇO OLIVEIRA E SILVA e seu marido ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, já qualificados, TRANSMITEM o imóvel objeto da presente matrícula a SIDNAY FIDELIS COUTO, do lar, aposentada, viúva, RG MG 1.545.885-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 999.729.136-00, residente e domiciliada nesta cidade, no bairro Jardim América, rua Centralina, nº 665, brasileira, no valor de R\$.28.492,07, sem condições (valor real e fiscal). Consta do título documentos e declarações do que trata a Lei 7.433/85 e emissão de DOI. Tudo conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 143 do Livro 99-N do Serviço Notarial do 1º Ofício e Registro Civil desta cidade, de 31 de outubro de 2.003. Dou fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....r

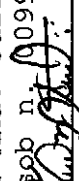
AV.11/10.071:- Feita em 17 de agosto de 2012 (Protocolo nº 107.065) nos termos da Certidão, expedida pela Secretária do Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iturama-MG, aos 15 de fevereiro de 2012, dos autos da Carta Precatória n. 0040692-93.2010.8.13.0344, extraída dos autos da Execução de Sentença n. 702.96.017925-8, a qual tramita perante a comarca de Uberlândia-MG, requerida por BATUTRA MARTINS DA COSTA & ELIANE MARIA DE BARROS, empresa de advocacia trabalhista especializada, inscrita no CNPJ sob nº. 20.734.687/0001-04, com sede na Avenida Cel. Antonio Alves Pereira, n. 400, sala 101, centro, na cidade de Uberlândia-MG, em face de SIDNAY FIDELIS COUTO, já qualificada E OUTRA (JESUS INFANTE COUTO, inscrita no CNPJ nº. 12.876.920/0001-18, com sede em Uberlândia-MG), distribuída a Carta Precatória em 16/07/2010, PROCDE-SE a FEMORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$.11.262,58. Dou fé *[assinatura]* /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora, subscrevi.  
Emo1:R\$67,63 T.FJ:R\$21,18 Total:R\$88,81.....


continua no verso....

MATRÍCULA  
10.071

FICHA  
02

VERSO

AV.12/10.071:- Feita em 08 de outubro de 2018, em cumprimento à Prenotação datada de 02 de outubro de 2018, protocolo sob n. 148.493, nos termos do Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, datado de 01/10/2018, devidamente arquivado, Código HASH n. 7434.0ee7.2cc2.371f.04b9.6580.c50e.c6ba.333d. 3fle, com Resultado Positivo, em nome de SIDNAY FIDELIS COUTO, já qualificada, procede-se a **INDISPONIBILIDADE do imóvel** objeto da presente matrícula, por ordem emitida e aprovada pela MMA. Juíza da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Dra. Cynthia Tavares Mamede Motta, referente ao Processo sob n. 00996007219975030104, Protocolo sob n. 201809.2815.00615955-14-190, cadastrada em 28/09/2018. Dou Fé  /Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: Isento / Selo Eletrônico: CHW03596 Código de Segurança: 3775.9036.3214.2293.pb

R.13/10.071:- Feito em 26 de março de 2024, em cumprimento à prenotação datada de 05 de março de 2024, protocolada sob n. 176.949. **PENHORA ONLINE** - Nos termos da **Certidão de Penhora**, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, 4ª Vara de Uberlândia-MG, aos 05/03/2024, nos termos do Artigo 837, do CPC, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, n. 00996007219975030104, figurando como **execuente: SANDRA ALVES DE MORAIS MORENO**, inscrita no CPF/MF n. 835.399.856/20, e **executada: SIDNAY FIDELIS COUTO**, já qualificada, e outros (COMERCIAL JESUS INFANTE COUTO LTDA, inscrita no CNPJ n. 42.876.920/0001-18, e FERNANDO COUTO, inscrito no CPF/MF sob n. 352.148.806-34, procede-se a **PENHORA** sobre o **imóvel** objeto desta matrícula, cujo o valor da causa é de R\$.791.023,28, tendo sido nomeada a proprietária, como depositária do imóvel. "(Emolumentos a serem recolhidos ao final da ação, conforme Art. 13 da Lei 13.424/04)". Selo Eletrônico: HNC48129. Código de Segurança: 3511.3098.4603.3427. Quant: 1, Cód.Tabela:4527-8 Quant: 1, Cód.Tabela:4701-9. Total: R\$0,00 / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora. Emol: R\$0,00, ISSOM: R\$0,00 Total.:R\$0,00. Dou Fé  / Virma Morimotta Assis dos Santos, oficial registradora.....lp